

A FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA,**Julgamento do Recurso**

Por intermédio de sua **Comissão Permanente de Licitações** e em conformidade com a Presidente da Fusam – Sra. Janaina Rezende Azevedo Gomes Matias comunica a **IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO** interposto pela empresa **GRASP SAÚDE – GRUPO DE ATENÇÃO A SAÚDE PÚBLICA**, referente ao **Processo nº. 022/2024 - Pregão Eletrônico nº. 002/2024** – Objeto – **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Realização de Exames de Imagem tipo Tomografia Computadorizada e Angiografia com comodato de equipamento a Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava – FUSAM por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por períodos sucessivos de acordo com a Lei**, por entender que as alegações apresentadas não são hábeis a reformar a decisão da Pregoeira, e externa seu entendimento no sentido de manter a **classificação da empresa ALFATEC RADIOLOGIA LTDA** conforme Ata de julgamento de recurso anexa nos autos do processo em epigrafe. Caçapava, 22/04/2024.